



O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe confere o inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve

Nº 1.827 - **NOMEAR**

**MIGUEL FILHO FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.3, do Gabinete do Advogado-Geral da União, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe confere o inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve

Nº 1.828 - **NOMEAR**

**GRACE BATISTA MONTEIRO**, Administradora, para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, código DAS 101.2, da ex-Inta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, no Gabinete do Advogado-Geral da União.

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI

**CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 9, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008**

O **CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do Art. 7º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no inciso IV do art. 3º e no art. 12 do Regimento Interno, aprovado em 14 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando o Parecer da Corregedoria-Geral da Advocacia da União nº 009/2008/CGAU/AGU, de 26 de setembro de 2008;

Aprovar as conclusões da Corregedoria-Geral da Advocacia da União (Parecer nº 009/2008/CGAU/AGU, de 26 de setembro de 2008), constante do Processo nº 00406.002921/2008-18, para:

Suspender os efeitos da Resolução nº 1, de 11 de março de 2008, e a Resolução nº 6, de 20 de outubro de 2008, publicadas no Diário Oficial da União de 19 de março e 27 de outubro de 2008, respectivamente, em relação à JOANA DE FREITAS HONORATO e DANIELLE SILVA DA MOTTA MESQUITA, em cumprimento a

decisão judicial constante nos autos do Processo nº 2007.51.56.003371-4/VF/JEF/PETROPOLIS/RJ, confirmá-las no cargo de Advogado da União de 2ª Categoria e declará-las estáveis a contar de 05 de setembro de 2008, observado o prazo de 03 (três) anos de estágio confirmatório.

**FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA**  
Procurador-Geral da União Interino  
Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União em exercício

**ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA**  
Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda Nacional - Membro

**JOÃO FRANCISCO AGUIAR DRUMOND**  
Consultor-Geral da União Substituto  
Membro

**EDIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Corregedor-Geral da Advocacia da União Substituto - Membro

**LISIANE FERRAZZO RIBEIRO**  
Representante da Carreira de Advogado da União - Membro

**JOÃO SOARES DA COSTA NETO**  
Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional  
Membro

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**PORTARIA Nº 2.175, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008**

O **MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, §5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o artigo 4º, inciso VIII, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com fundamento no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na forma da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, e ante os termos da Decisão que proferiu nos autos do processo nº 00190.019330.2006-82, datada de 15 de outubro de 2008 (D.O.U. de 17 de outubro de 2008), resolve:

Art. 1º Designar os servidores **GILVANNEWTON DE ALBUQUERQUE SOUZA**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1100103; **PAULO FERNANDO BARRETO**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0676179; e **LUIZ CARLOS DOURADO**, Analista de Sistemas, Matrícula SIAPE nº 0676202, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas à conclusão da apuração dos atos e fatos narrados no referido processo, bem como para examinar aqueles conexos que emergirem no curso das investigações.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º A Comissão funcionará na cidade de Recife/PE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE HAGE SOBRINHO

**DESPACHO DO MINISTRO**  
Em 11 de dezembro de 2008

O **MINISTRO DE ESTADO DO CONTROLE E DA TRANSPARÊNCIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora **ROBERTA SOLIS RIBEIRO**, Analista de Finanças e Controle da Secretaria de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas da Controladoria-Geral da União, pelo período de 13 a 21 de dezembro de 2008, inclusive trânsito, com ônus, para participar no Grupo de Trabalho Aberto de Peritos Intergovernamentais, sobre a revisão da Implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção e sobre Assistência Técnica, em Viena - Áustria, tornando sem efeito a autorização concedida pelo Despacho publicado no Diário Oficial da União de 8 de dezembro de 2008, Seção 2, página 1.

JORGE HAGE SOBRINHO

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**

**PORTARIA Nº 2.174, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008**

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem os incisos III e IV, artigo 15, Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada mediante a Portaria nº 836, de 18 de junho de 2008, publicada no D.O.U. nº 116, Seção 2, p. 8, de 19 de junho de 2008, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1.680, de 15 de outubro de 2008, publicada no D.O.U. nº 202, Seção 2, p. 3, de 17 de outubro de 2008, referente ao Processo nº 00190.011490/2008-45, ante as razões apresentadas no Memo. nº 05/2008-CPAD, de 15 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEVES DA ROCHA

**CORREGEDORIA-GERAL ADJUNTA DA ÁREA SOCIAL  
CORREGEDORIA SETORIAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2.173, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008**

O **CORREGEDOR SETORIAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 147, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando os motivos expostos no Memorando nº 004/2008/CPAD/CGU, do Presidente da Comissão que apura os fatos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 1.853, de 03 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia de 04 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o afastamento preventivo da servidora Rosângela Ramos Santos, matrícula SIAPE nº 1093476 contados do término do período inicial estabelecido na Portaria CGRH/MS nº 1.065, datada de 10/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO MACHADO DE SOUZA

**SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

**DESPACHO**

Processo nº.00036.001436/2008-74. Tornar sem efeito o afastamento do País da servidora, ANA TERESA IAMARINO, matrícula SIAPE nº 1523931, Assessora do Gabinete da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, com destino a Cidade de Madri/Espanha, publicado no Diário Oficial da União de 01 de dezembro de 2008, seção 2, página 3. Em 16 de dezembro de 2008.

NILCÉA FREIRE

**SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS**

**PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008**

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

Nº 294 - Art. 1º Nomear os servidores abaixo arrolados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Especial responsável pelo acompanhamento dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Consórcio The Louis Berger Group/Internave Engenharia Ltda, contratado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, para elaboração do Plano de Desenvolvimento e Expansão do Porto de Santos.

José Newton Barbosa Gama	Matrícula SIAPE nº. 0127788
Jorge Ernesto Sanches Ruiz	Matrícula SIAPE nº. 1355511
Paulo Ho	Matrícula SIAPE nº. 1366270

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 11.518, de 05 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União, de 06/09/2007, e em face ao disposto na Lei 8.630 de 25 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 295 - I - Exonerar, do Bloco do Poder Público, do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Imbituba, o representante do Governo Federal, Itacir Cardoso Coelho (titular);

II - Designar, para o Bloco do Poder Público, do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Imbituba, o representante do Governo Federal, Gilberto Barreto da Costa Pereira (titular), por um período de 2 (dois) anos;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 296 - I - Exonerar, do Bloco do Poder Público, do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de São Francisco do Sul, o representante do Governo Federal, Marco Antônio Dechichi (titular);

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
IMPrensa NACIONAL**

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**  
Presidente da República

**DILMA VANA ROUSSEFF**  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

**ERENICE ALVES GUERRA**  
Secretária Executiva da Casa Civil

**FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA**  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO  
SEÇÃO 2**

Publicação de atos  
relativos a pessoal da  
Administração Pública Federal

**JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**  
Coordenador-Geral de  
Publicação e Divulgação

**ALEXANDRE MIRANDA MACHADO**  
Coordenador de Editoração e  
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

**FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**  
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: 0800 725 6787